



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 105/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITO QUE SEJA CONTRATADO SEGURANÇA, INSTALADA CERCA DE CONCERTINA NOS MUROS E PORTA GIRATÓRIA NA ENTRADA DAS CRECHES E CMEIS DO MUNICIPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, seja realizada a contratação de segurança, instalação de cerca de concertina nos muros e porta giratória na entrada das creches e cmeis do Município de Piumhi.

A presente indicação, justifica-se, tendo em vista, aos ataques em creches e cmeis noticiados nas últimas semanas. As portas giratórias, principalmente as que detectam metal, trazem essa vantagem. Afinal, é possível identificar objetos metálicos, que podem ser armas, evitando assim, roubos, sequestros e outras possibilidades de crimes.

A contratação de profissional de segurança e a instalação de cerca de concertina são utilizados como barreira física e psicológica, já que seu visual intimidador desestimula as invasões.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de abril de 2023.

PROTOCOLIZADO EM
11/04/2023 às 10:15 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JUNIOR
Vereador 2021/2024

Protocolo
Data: 11/04/2023
Ass.: _____